LEI MUNICIPAL Nº 1.666/1997

MUDA A DENOMINAÇÃO DE VIAS URBANAS NO JARDIM HELVÉCIA, NESTE MUNICÍPIO. REVOGADA PELA LEI № 3.671/2022, DE 24/05/2022.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Ficam mudadas as denominações das seguintes vias urbanas do jardim helvécia, neste Municipio: I - Avenida Guyrapia, para Avenida Santos Dumont; II - Avenida Epiacauba, para Avenida Mario Alves Toledo; III - Avenida Ecopocu, para Rua Nossa Senhora Aparecida; IV - Rua Ecossuera, para Rua Tiradentes. Art. 2º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario. Gabinete do Prefeito Municipal de Aparecida de Goiânia, aos treze dias do mês de novembro de um mil novecentos e noventa e sete. JOSE CALDAS DA CUNHA SEC. EXECUTIVO JOÃO ANTONIO BORGES SEC.DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL